

**DESPACHO 119/2018**

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto:</b> <b>Serviços de Auxiliar de Ação Educativa - Início de procedimento para aquisição de serviços</b>			

Considerando as atribuições e competências que o Município detém na área da educação, nomeadamente ao nível da contratação de pessoal não docente;

Considerando que se encontra a decorrer um procedimento concursal, com o objetivo de recrutar 4 assistentes operacionais na categoria de Auxiliar de Ação Educativa por tempo indeterminado, que ainda não se encontra concluído.

Considerando que para assegurar o normal funcionamento do Centro Escolar, terá que se contratualizar uma prestação de serviços, com uma pessoa com o perfil adequado a esta área de auxiliar de ação educativa, a saber:

- Laura Susana Bento Matos Sabino

Prestação de serviços a decorrer entre 01 de outubro de 2018 e 31 de julho de 2019.

O preço base para a prestação de serviços em apreço é de €5.800,00, a cabimentar e comprometer durante os anos de 2018 e 2019, proporcionalmente.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia foi deliberada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 23 de fevereiro de 2018.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto para a "**Aquisição de Serviços de Auxiliar de Ação Educativa para o Centro Escolar**", nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Designo, nos termos do artigo 290-A do mesmo normativo legal, como gestor do contrato, o senhor Dr. Fernandino Emanuel Godinho Lopes com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 17 de setembro de 2018,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -